



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0775/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1127/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei 11091/2005 e ao art. 19 da Portaria 347/GR/UFFS/2014.~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão por Mérito Profissional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFFS que se encontram com estágio probatório concluído:~~

~~**I** – Ramão Rogério de Vargas Lucas – SIAPE nº 1604879 (titular);~~

~~**II** – Diego Palmeira Rodrigues – SIAPE nº 1763996 (titular);~~

~~**III** – Sânia Decarla Barasuol – SIAPE nº 1765176 (titular);~~

~~**IV** – Bruna Francieli de Oliveira Pagusat – SIAPE nº 1768208 (suplente);~~

~~**V** – Scheyla Maria Cardinal – SIAPE nº 1766303 (suplente);~~

~~**VI** – Fabio Bulegon – SIAPE 1764660 (suplente)~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 07 de outubro de 2014.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~

